CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/03/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 130, DE 2014
(Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Proposição: PLO 20 de 27 de fevereiro de 2014

Autoria: Vereador Silvio Gonçalves

Relator: Vereador Walmir Severgnini

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição dispõe sobre a autorização ao município de Cascavel a realizar Termo de Compromisso com o Ministério da Saúde para adesão ao PROVAB.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, cabe a esta comissão emitir parecer sobre matérias que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita municipal e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

O PROVAB – Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica instituído pela Portaria Interministerial Nr 2.087 de 1º de setembro de 2011 destina-se a contratar profissionais médicos, enfermeiros e cirurgiões-dentistas para os municípios considerados áreas de difícil acesso e provimento ou de populações de maior vulnerabilidade. O Governo Federal pagará uma bolsa-auxílio mensal ao profissional participante, sem contrapartida do município, e no caso do município vir a ser contemplado deverá ser assinado um Termo de Compromisso com Ministério da Saúde a fim de garantir a infraestrutura física e as condições mínimas para o atendimento da população.

Diante do exposto, entendo que o Município de Cascavel poderá diminuir os custos com a contratação desses profissionais da saúde por este programa e meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Claudio Gaiteiro, Luiz Frare e Walmir Severgnini.

Palácio José Neves Formighieri, 26 de março de 2014.

Claudio Gaiteiro (PSL)
Presidente

Luiz Frare (PDT)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro